



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO Nº 17 /2022

Excelentíssimo Senhor,

Jeovane Carlos Teixeira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caculé

Apresento a V. Exmo. Nos termos do Regimento Interno desta casa, a presente indicação, a ser encaminhada ao senhor prefeito:

Sugiro que a Rua 08 que se localiza no novo bairro da Jureminha seja nomeada de Aprígio Fialho , conhecido como "Aprígio.

JUSTIFICATIVA

Aprígio Fialho nascido em 11 de abril de 1947, grande fazendeiro, seu Aprígio como era conhecido, viveu sua passagem por esta terra na roça, ali pelos lados do lagedo, fazenda Prato Razo, fazenda Lagoa do Morro. Deste de criança , aprendeu com seu velho pai, a lidar com a terra, com os animais,e retirar da natureza somente o necessário para sobreviver,ali era o seu lugar, era onde se sentia bem.como Homem de negócios e com a venda de suas cabeças de gados, suas plantações e de toda criação e de tudo que cultivava,aprendeu a investir seu pouco dinheiro na compra de vários terrenos pela cidade ou adquirir suas próprias terras,podendo assim doar um terreno para cada um de seus oitos filhos,que foram criados por ele de forma firme, no trabanho do dia a dia e a serem pessoas simples e de bem. Seu Aprígio também foi um dos melhores cantadores de Reis que esta cidade já viu,criava seus versos na hora e os cantava como ninguém,grande devoto de Nossa Senhora Aparecida padroeira do Brasil e do Sagrado coração de Jesus,Mantinha sua fé firme nas horas mais difíceis de sua vida.

Em nome desta família, encaminho a esta casa, a indicação do nome do Seu Aprígio Fialho, para devida apreciação, esperando pela aprovação dos demais pares desta referida casa legislativa, a indicação da Rua acima descrita.


Daniela Moreira Rodrigues
Controladora Interna
Câmara Municipal de Caculé

Caculé, 18 de Abril de 2022

aprovado
02/05/2022


.....

Ailton Lopes Coutinho

aprovado
02/05/2022

Daniela Moreira Rodrigues
Controladora Interna
Câmara Municipal de Caculé